



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA ESPECIAL

ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO

ASSESSORIA JURÍDICA

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

ELISA COSTA CRUZ

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS

CORREGEDORIA-GERAL

NILTON MANOEL HONORIO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO

ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANDREA ISSA AVILA VIEIRALVES MARTINS

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SUBCORREGEDORIA-GERAL

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 4 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 5 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 06.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.002293/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ/CORREGEDORIA-GERAL Nº 14 DE 06 DE JULHO DE 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ/CORREGEDORIA-GERAL Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o SUBCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em seu art. 10, parágrafo único, dispõe que, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança;

- a necessidade de proteção às pessoas que se encontram no grupo de risco da COVID-19;

- a necessidade de complementar o planejamento de retorno gradual das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, respeitadas as normas sanitárias e de saúde pública;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução Conjunta DPGERJ/Corregedoria-Geral nº 12, de 22 de junho de 2020, para acrescentar o inciso XI e parágrafo único, com as seguintes redações:

“Artigo 2º, XI - o controle de acesso na entrada das Sedes da Defensoria Pública contará com medição de temperatura dos usuários internos e externos, a qual deverá ser efetuada pelo agente de portaria, vigilante ou recepcionista.

Parágrafo único – Para ingresso nas sedes das Defensorias Públicas, é obrigatório aos usuários internos e externos, a submissão a teste de temperatura corporal e a assepsia das mãos como condição de ingresso e permanência, restando vedado o ingresso de pessoas que apresentem alteração da temperatura

corporal (temperatura igual ou superior a 37,5°C) ou que se recusem a se submeter à aferição de temperatura corporal.”

Art. 2º - Alterar o artigo 8º da Resolução Conjunta DPGERJ/Corregedoria-Geral nº 12, de 22 de junho de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - Até 31 de julho de 2020, permanecerão em trabalho remoto as pessoas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com obesidade mórbida, cardiopatas graves (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadoras de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada), pneumopatas graves (dependentes de oxigênio, portadoras de asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica), imunodeprimidas, portadoras de doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabéticas, gestantes e lactantes de crianças até 24 (vinte e quatro) meses de vida e as **pessoas com deficiência visual.**”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública

Id: 202000869 - Protocolo: 0411082

Ato de Remoção

| De 04.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.003462/2020

REMOVE a Exma. Defensora Pública **CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES**, matrícula 266.902-6, da 1ª DP JUNTO À 3ª CÂMARA CRIMINAL para 3ª DP JUNTO À 5ª CÂMARA CRIMINAL, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **RENATA CRISTINA FARIA DE AFFONSO ELIAS**, matrícula 820.002-4, da DP JUNTO ÀS 46ª E 48ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL para a DP JUNTO ÀS 14ª E 36ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **ANDREA SENA DA SILVEIRA**, matrícula 852.707-9, do NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE ALCÂNTARA para a DP JUNTO ÀS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS DE NITERÓI, a contar de 01 de agosto de 2020.





REMOVE a Exma. Defensora Pública **ISAURA GOMES DE PINHO FILHA**, matrícula 852.771-5, da DP CÍVEL DE TRÊS RIOS para a DP JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL E AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **ALESSANDRA MÔNICA RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 860.702-0, da DP JUNTO À 2ª VARA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS para a DP JUNTO À 28ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **JÚLIA MENDES LUZ**, matrícula 877.378-0, da DP JUNTO À 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOÃO DO MERITI para o NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DO MÉIER, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 877.405-1, da DP JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI E DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE ITABORAÍ para a DP JUNTO À 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE ITABORAÍ, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 930.844-6, da 2ª DP DO III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL para a DP JUNTO AO CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **KARINA GONÇALVES JASMIM**, matrícula 930.848-7, da DP JUNTO À 1ª VARA CÍVEL DE ITABORAÍ para a DP DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE MARICÁ, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **CAROLINA JOAQUIM GOMES CABRAL**, matrícula 930.860-2, da DP JUNTO À 2ª VARA CÍVEL E AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUEIMADOS para a DP DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE MAGÉ, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE o Exmo. Defensor Público **ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula 949.541-7, da 15ª DP REGIONAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a DP JUNTO À 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA**, matrícula 3089.309-3, da 82ª DP REGIONAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a DP ÚNICA DE SILVA JARDIM, a contar de 01 de agosto de 2020.

REMOVE a Exma. Defensora Pública **JULIANA FIANI PERTENCE**, matrícula 3089.498-4, da 97ª DP REGIONAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a DP CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ARARUAMA, a contar de 01 de agosto de 2020.

Id: 202000860 - Protocolo: 0410686

Ata de Reunião

| De 28.05.2020

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 22 de maio de 2020, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 15.00 horas, foi aberta a reunião pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Doutor MARCELO LEÃO ALVES, justificando a ausência do Presidente do Conselho Doutor Rodrigo Pacheco, por estar numa reunião junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e cumprimentando os Conselheiros presentes: ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, ELIANE MARIA BARREIROS AINA, FABIO CUNHA, IARA FREIRE DE MELO BARROS, LEONARDO REIS DE NAZARETH, LIVIA CORREA BATISTA e MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. O Primeiro Subdefensor-Geral declarou aberta a reunião prevista no artigo 4º do Regimento Interno. Inicialmente, a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ explanou acerca da estimativa e reestimativa da receita do Fundo para o segundo trimestre de 2020, destacando que a queda de arrecadação no mês de abril já era esperada por conta da pandemia e consequente paralisação de todos os serviços. Em seguida, o Primeiro Subdefensor-Geral, Dr. Marcelo Leão, explanou sobre todas as medidas de corte e/ou suspensão de despesas objetivando economizar, mantendo, contudo, o equilíbrio financeiro da instituição. Em seguida, a Diretora de Orçamento analisou o relatório que já havia sido enviado anteriormente para todos os Conselheiros no qual se confirma a queda vertiginosa da arrecadação de receita no mês de abril, conforme já se imaginava, como consequência do COVID19. A diretora demonstrou que o decréscimo real foi de mais de quatro milhões e novecentos mil reais, no entanto, a despesa paga apresentou um decréscimo de quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais tendo em vista a economia obtida com diversos contratos de fornecimento que foram renegociados, carros, alugueres de imóveis, passagens aéreas, serviços terceirizados como limpeza, telefonia, correios, eletrônicos e outros, tudo por conta da ausência dos defensores nos órgãos de atuação. Em seguida foi informado a todos sobre o rendimento da aplicação do fundo, reiterando a informação já fornecida anteriormente por correspondência. O Conselheiro Fabio



Cunha perguntou sobre a existência de alguma norma regulamentadora quanto ao tipo de investimento para o fundo, no sentido de resguardar a segurança do fundo e do investidor. O Dr. Marcelo Leão Alves respondeu que no presente momento não há qualquer normatização a respeito, mas que entende ser necessário alguma medida normativa desde que não engesse a administração financeira do fundo. Esclareceu que, atualmente, o fundo está aplicado em produto que foi apresentado pelo BANCO BRADESCO cuja característica é de menor risco possível, sendo certo que a Diretora de Orçamento e Finanças já havia enviado para todos os Conselheiros a planilha detalhada informativa do rendimento do mencionado investimento. Em seguida, o Senhor Primeiro Subdefensor-Geral perguntou se havia alguma dúvida ou pergunta e considerando a ausência de outras perguntas, o Senhor Primeiro Subdefensor-Geral agradeceu, mais uma vez, a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 16.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

MARCELO LEÃO ALVES

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE

CONSELHEIRO TITULAR

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LIVIA CORREA BATISTA GUIMARÃES

CONSELHEIRA TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ

CONSELHEIRA TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE

FABIO FERREIRA DA CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE

Id: 202000864 - Protocolo: 0396105

Aviso Geral

| De 06.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL – PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, na forma do disposto na Resolução DPGE nº 355/2006 e no art. 4º, da Deliberação nº 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ), **CONVOCA** os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Defensores (as) Públicos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes para reunião ordinária a ser realizada no dia **17/07/2020 (sexta-feira)**, às **10 horas**, através da plataforma virtual "Zoom".

Id: 202000866 - Protocolo: 0410973

Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Homologação de Licitação

| De 03.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.010474/2019

Considerando a adjudicação do **lote único** à sociedade empresária **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 13.614,00 (treze mil seiscentos e quatorze reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ** n.º 006/20, cujo objeto é à **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador social da marca Gold Star, situado no edifício sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ, em São Gonçalo, com fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes.**

Id: 202000862 - Protocolo: 0410363

Extrato de Instrumento Contratual

| De 06.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.005924/2019

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2020





PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Ricardo Lucio Schlosser ME

OBJETO: serviço de limpeza e higienização dos dutos de insuflamento que promovem a renovação do ar dos órgãos de atuação da DPRJ que funcionam no 13º andar do Edifício Garagem Menezes Côrtes.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2020

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202000865 - Protocolo: 0410875

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 06.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.009715/2019

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de revestimento de piso e parede.

PROCESSO Nº: E-20/001.009715/2019

Onde se lê:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2020 às 14:00 hs

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/2020 às 14:02 hs

Leia-se:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2020 às 14:00 hs

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2020 às 14:02 hs

Id: 202000868 - Protocolo: 0411195

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação

| De 03.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.003641/2020

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato celebrado entre a DPRJ e a sociedade empresária **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, os servidores: SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 30948152, CAROLINA MARTINS FEITOSA, matrícula 30950497, e, como substitutos os servidores: SIMONE DUARTE DE MENDONÇA, matrícula: 30780167 e HUYNDERSON VICTORIO FRANCO, matrícula: 30845002; atuando como gestora do contrato a servidora LUENE FERNANDES CURVELLO D'AVILA, matrícula: 30949101. Todos referentes ao Contrato nº 21/2020, processo administrativo E-20/001.003641/2020.

Id: 202000861 - Protocolo: 0410125

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 04.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.000783/2020 - Interessado(a): ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO, matrícula: 9495425

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 10.08.2020, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 11.08.2020 a 09.09.2020, de 10.09.2020 a 09.10.2020, e de 10.10.2020 a 08.11.2020, referente ao período aquisitivo de 17.12.2008 a 15.12.2013, nos termos do ato de deferimento 0356472.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410217





Referência: Processo n° E-20/10229/2005 - Interessado(a):
FABIANA DO AMARAL CARDINOT, matrícula: 8774010

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 17 a 31 de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410240

Referência: Processo n° E-20/10906/2000 - Interessado(a):
GABRIELA DE ALMEIDA CALOMENI, matrícula: 8527525

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período compreendido entre 03 a 07 de agosto de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410250

Referência: Processo n° E-20/10802/1995 - Interessado(a):
GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
matrícula: 8157901

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no mês de agosto de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410258

Referência: Processo n° E-20/10409/1998 - Interessado(a):
FRANCISCA JEAN MAKRIS MANSUR, matrícula: 8212540

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período compreendido entre 03 a 31 de agosto de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410270

Referência: Processo n° E-20/11021/2003 - Interessado(a):
RENATA GAMA BENEVIDES LISBOA, matrícula: 8607236

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período compreendido entre 03 a 14 de agosto de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410284

Referência: Processo n° E-20/12152/2007 - Interessado(a): THAIS
DA FRANCA SILVA, matrícula: 9308305

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período compreendido entre 17 de agosto a 10 de setembro de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410294

Referência: Processo n° E-20/10876/1991 - Interessado(a):
MARIANGELA BENEDETTO GIUSTI, matrícula: 2669083

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período compreendido entre 01 a 15 de agosto de 2020.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410412

Referência: Processo n° E-20/11112/2000 - Interessado(a):
DANIELE SANTANA NOGUEIRA, matrícula: 8363103

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202000867 - Protocolo: 0410386